

## Estimados Encarregados de Educação, Pais e restante comunidade educativa,

Vamos dar início a um novo ano letivo, bem diferente de todos aqueles que já presenciámos anteriormente.

Este ano que agora começa apresenta-se como um grande desafio para todos nós: alunos, pais, encarregados de educação, professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e demais agentes educativos. **Temos em mãos um repto centrado na defesa e na proteção da saúde e do bem-estar de todos.**

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Águeda, em articulação com as suas congéneres aguedenses (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e demais instituições parceiras), desenhou o novo ano letivo com foco na minimização do risco de contágio pela COVID-19, onde se pôde observar um grande empenho de todos os seus colaboradores, docentes e não docentes.

Com diversos avanços e recuos em todo o processo, o nosso Agrupamento procurou responder a todas as orientações lançadas pelas autoridades de Saúde e Governo da República, onde o maior foco se centrou na preservação da saúde de todos e de cada um.

O desafio para a organização do novo ano letivo teve, como alicerces basilares, a promoção do distanciamento físico, do desfasamento de horários, da permanência do mínimo tempo possível na escola, da manutenção dos grupos ao longo do dia, da atribuição de uma sala única por turma para todas as disciplinas, da higienização dos diferentes espaços dos vários estabelecimentos de educação e ensino e respetiva marcação das zonas de circulação. Foi e é uma grande preocupação deste Agrupamento levar os nossos alunos a saber lidar com esta pandemia.

Sabemos que a conjugação destes fatores vai acarretar para as famílias algum transtorno organizacional, uma vez que a escola não vai poder responder às diferentes necessidades dos seus alunos e encarregados de educação, por ter a elevada missão de reduzir ao mínimo o risco de contágio pela COVID-19.

Assim, e por forma a melhor entenderem o desenho organizacional do novo ano letivo, passamos a divulgar, por nível de ensino, alguns aspetos que nos parecem importantes e suscetíveis de comunicação à nossa comunidade escolar:

### → Pré-Escolar

Neste nível de ensino não houve necessidade de alterar os habituais horários das crianças, uma vez que os nove grupos constituídos encontram-se espalhados pelos cinco jardins de infância do Agrupamento.

Regista-se a preocupação de reduzir ao mínimo o movimento de assistentes operacionais alocados a cada uma das salas, garantindo, assim, que no mesmo dia só se verifica uma entrada e uma saída de cada um deles.

Não menos importante é o facto das salas e restantes espaços escolares estarem bem definidos para cada grupo de crianças, garantindo, também, a coesão do grupo e a permanência das mesmas crianças nos mesmos espaços, ao longo de todo o dia.

JI de Águeda / JI da Borralha / JI da Castanheira / JI da Giesteira / JI de Recardães

Abertura das AAAF <sup>(*)</sup>	Início das atividades letivas	Saída para almoço	Tempo para almoço	Início das atividades letivas	Saída da tarde	Horário das AAAF <sup>(*)</sup>
<b>7H30m</b>	<b>9h00</b>	<b>12h00</b>	<b>1h30</b>	<b>13h30</b>	<b>15h30</b>	<b>15h30 às 19h00</b>

(\*) **Nota:** 1 – As AAAF estão disponíveis apenas para as crianças inscritas na Câmara Municipal de Águeda para este serviço;

**Nota:** 2 - Os pais/encarregados de educação devem respeitar os horários de entrada e de saída desfasados que foram definidos, de modo a evitar o cruzamento de pessoas;

**Nota:** 3 – As crianças não devem permanecer no jardim de infância por período superior ao estritamente necessário;

**Nota:** 4 - A deslocação das crianças para as refeições será desfasada, diminuindo, desta forma, o cruzamento de crianças;

**Nota:** 5 – As pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores) só excecionalmente poderão entrar no estabelecimento de ensino e, nesses casos, é obrigatório o uso de máscara. Será evitado qualquer tipo de contacto dessas pessoas com as crianças.

### → 1.º ciclo.

No primeiro ciclo do ensino básico, pelo seu grande número de turmas, houve a necessidade de desfasar os horários dos diferentes anos de escolaridade. Esta medida vai obrigar ao desfasamento do horário dos intervalos, das refeições, das entradas e saídas dos alunos e da frequência da AEC, com o propósito claro de reduzir o contacto entre os diferentes grupos de alunos. Neste sentido, a grande diferença encontra-se na entrada das diferentes turmas, de acordo com o mapa:

### EB da Borralha<sup>1</sup>, EB Fernando Caldeira e EB de Recardães

	Alunos do 1.º e 2.º anos	Alunos do 3.º e 4.º anos
Turno da manhã	09h00 às 13h00	08h00 às 12h00 <sup>2</sup>
Intervalo	11h00 às 11h30	10h00 às 10h30
<b>Almoço</b>	<b>13h00 às 14h30</b>	<b>12h00 às 13h30<sup>2</sup></b>
Turno da tarde	14h30 às 15h30	13h30 às 14h30 <sup>2</sup>
Intervalo	15h30 às 16h00	14h30 às 14h45
<b>AEC</b>	<b>16h00 às 17h00</b>	<b>14h45 às 15h45</b>
<b>Limite para a saída da EB</b>	<b>Até às 17h30</b>	<b>Até às 16h15</b>

<sup>1</sup> Na **EB da Borralha**, à turma mista de 1.º e 4.º anos, foi atribuído o horário dos alunos de 1.º/2.º anos;

<sup>2</sup> Na **EB Fernando Caldeira**, os alunos do **3.º ano** terão a sua hora de almoço entre as 11h30 e as 13h00, tal como apresentado no quadro seguinte:

<b>EB Fernando Caldeira/ Alunos do 3.º ano</b>	
Turno da manhã	08h00 às 11h30
Intervalo	10h00 às 10h30
<b>Almoço</b>	<b>11h30 às 13h00</b>
Turno da tarde	13h00 às 14h30
Intervalo	14h30 às 14h45
<b>AEC</b>	<b>14h45 às 15h45</b>
<b>Limite para a saída da EB</b>	<b>Até às 16h15</b>

**EB de Águeda(Chãs)**

	<b>TAG02 + TAG01</b>	<b>TAG03 + TAG04</b>
Turno da manhã	08h00 às 12h00	09h00 às 13h00
Intervalo	10h00 às 10h30	11h00 às 11h30
<b>Almoço</b>	<b>12h00 às 13h30</b>	<b>13h00 às 14h30</b>
Turno da tarde	13h30 às 14h30	14h30 às 15h30
Intervalo	14h30 às 14h45	15h30 às 16h00
<b>AEC</b>	<b>14h45 às 15h45</b>	<b>16h00 às 17h00</b>
<b>Limite para a saída da EB</b>	<b>Até às 16h15</b>	<b>Até às 17h30</b>

**EB de Asseguins**

	<b>Turma 1.º e 4.º anos</b>	<b>Turma 2.º e 3.º anos</b>
Turno da manhã	09h00 às 12h30	09h00 às 12h30
Intervalo	10h30 às 11h00	10h30 às 11h00
<b>Almoço</b>	<b>12h30 às 14h00</b>	<b>12h30 às 14h00</b>
Turno da tarde	14h00 às 15h30	14h00 às 15h30
Intervalo	15h30 às 16h00	15h30 às 16h00
<b>AEC</b>	<b>16h00 às 17h00</b>	<b>16h00 às 17h00</b>
<b>Limite para a saída da EB</b>	<b>Até às 17h30</b>	<b>Até às 17h30</b>

Também neste nível de ensino, houve a preocupação em reduzir ao mínimo o movimento de assistentes operacionais alocados a cada um dos estabelecimentos de ensino, garantindo assim que, no mesmo dia, só se verifique uma entrada e uma saída de cada um deles.

## → 2.º Ciclo.

No 2.º ciclo, verificou-se uma primeira abordagem organizacional, a qual passava por atribuir duas manhãs e duas tardes livres a cada turma, por semana. Contudo, tal abordagem não foi possível por não existirem transportes escolares que respondessem às necessidades desta organização dos horários.

Nesse sentido, os horários das turmas foram distribuídos por dois períodos: manhã e tarde. Assim, cada turma terá, sempre que possível, quatro tardes sem atividades letivas. À quarta-feira, funcionará, apenas, o período da manhã, estando a tarde reservada para o funcionamento das atividades de Desporto Escolar.

É também de referir a diferente organização e os diferentes horários dos vários serviços do Agrupamento, no sentido de evitar a deslocação desnecessária dos alunos a esses espaços, diminuindo, assim, o número de pessoas nos diversos serviços. De referir que um destes serviços, o **bufete (bar)** da Escola sede ficará encerrado durante todo o ano letivo. Neste sentido, alertam-se os pais e encarregados de educação para a necessidade dos seus educandos transportarem consigo os diferentes lanches que habitualmente consomem ao longo do dia.

Também o **refeitório** da escola sede terá regras muito apertadas e precisas, cujo cumprimento terá de ser rigoroso, por forma a servir as refeições dentro dos prazos estabelecidos e, ao mesmo tempo, minimizar o contacto dos diferentes grupos de alunos utilizadores deste serviço.

Na EB Fernando Caldeira, o carregamento dos cartões dos alunos e a marcação das refeições serão feitos, **preferencialmente**, através da página eletrónica do Agrupamento em [www.agrup-escolas-agueada.pt](http://www.agrup-escolas-agueada.pt). **Em casos excecionais**, os pais e encarregados de educação podem aceder a esses carregamentos e marcação de refeições, na portaria do parque de estacionamento, entre as 9h00 e as 17h00. Em **situações ainda mais excecionais**, os alunos poderão efetuar os carregamentos e as marcações das refeições junto da receção.

Para evitar ajuntamentos nos intervalos, foram criados dois turnos que funcionarão com intervalos desfasados, de acordo com a distribuição constante no quadro seguinte:

TURNO 1		TURNO 2	
08h30	09h20	08h30	09h20
09h20	10h10	Intervalo 09h20	09h30
Intervalo 10h10	10h25	09h30	10h20
10h25	11h15	10h20	11h10
11h15	12h05	Intervalo 11h10	11h25
Intervalo 12h05	12h15	11h25	12h15
12h15	13h05	12h15	13h05
13:20	14:10	13:20	14:10
14:10	15.00	Intervalo 14:10	14:15
Intervalo 15:00	15:10	14:15	15:05
15:10	16:00	15:05	15:55
16:00	16:50	Intervalo 15:55	16:05
Intervalo 16:50	17:00	16:05	16:55
17:00	17:50	16:55	17:45

**Nota:** Os intervalos poderão ser ajustados de acordo com as necessidades que surjam no decorrer dos trabalhos.

## Considerações Gerais

O funcionamento do presente ano letivo, ordenado de acordo com as orientações da DGS – Direção-Geral de Saúde - e do Governo da República, apresenta grandes alterações no seu desenho organizacional, obrigando ao cumprimento rigoroso das suas regras, por ser essa a forma de reduzir o perigo de contágio pela COVID-19.

Neste sentido, torna-se primordial respeitar os seguintes preceitos:

- Os alunos e os pais/encarregados de educação deverão cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída nos diversos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento;
- Os pais/encarregados de educação ou outros familiares das nossas crianças e jovens deverão evitar aglomerados nas entradas dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento;
- Nos contactos com a escola, os pais/encarregados de educação deverão privilegiar os a via telefónica, o email ou outro que mantenha o distanciamento físico;
- Os pais/encarregados de educação não deverão enviar para a escola crianças doentes que apresentem sintomas semelhantes aos da infeção por COVID-19;
- Os pais/encarregados de educação deverão estar sempre contactáveis ao longo da permanência das crianças nos estabelecimentos de educação e ensino;

- f) Os pais/encarregados de educação deverão informar a escola no caso de surgir qualquer contágio pela COVID-19 no seio da família ou em contactos próximos do aluno;
- g) Os pais/encarregados de educação deverão instruir os seus educandos no sentido do **cumprimento das regras** da escola e ter sempre presente as boas práticas de **higienização, desinfeção** das mãos, **utilização de máscara** (nos casos em que é obrigatório), manter o **distanciamento físico**, utilizar só os seus objetos e cumprir com as orientações de professores e assistentes operacionais;
- h) Os alunos deverão trazer para a escola o indispensável para o cumprimento das atividades letivas. Lembra-se que **é proibido jogar à bola, ringue, ou outros jogos que impliquem a passagem de objetos por várias mãos;**
- i) Os pais/encarregados de educação deverão assegurar os lanches necessários para o período em que o aluno permanece na escola.

Estas e outras orientações vão ser disponibilizadas a todos os pais e encarregados de educação duramente a presente semana, para que possam ter conhecimento de toda a dinâmica que este Agrupamento pretende imprimir ao longo do ano.

Aproveito para comunicar a todos os pais, encarregados de educação e restante comunidade educativa, que este ano que agora se inicia requer a maior compreensão e colaboração por parte de todos nós, uma vez que só assim conseguiremos ultrapassar os tempos que se avizinham com maior segurança, bem-estar e confiança.

O Diretor

Paulo Pimentel